DECRETO LEGISLATIVO N.º 810, DE 14 DE SETEMBRO DE 2009.

Outorga com o "Titulo de Cidadã Marabaense" a Senhora **Neuzina Santos Silva**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art.1º. É outorgado o título honorífico de Cidadã Marabaense a Senhora **Neuzina Santos Silva,** como reconhecimento de seus relevantes serviços prestado ao Município de Marabá.

Art.2º. A entrega do título a que se refere o artigo 1º dar – se – à em sessão solene dessa casa, que será designada e realizada na forma regimental.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 14 de Setembro de 2009.

Júlia Maria Ferreira Rosa Veloso
Presidente - CMM